

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 132/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 02 de outubro de 2023.



Prof.ª. Dr.ª Amélia Maria Jarmendia
Reitora

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024
Ingresso ENEM

ADITAMENTO Nº 001 DE 02/10/2023 AO EDITAL Nº 002 DE 11/09/2023.

A Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, e legislação pertinente, torna público os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Medicina.

Art.1º Atualiza o

Título V – Da Publicação dos Resultados

Art. 11 A Universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

§ 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **06/10/2023**, no site da IES.

Título VII - Das Matrículas

Art. 13 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 1ª Chamada de **06/10/2023 a 09/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

Art. 14 Não será permitida a matrícula por procuração.

Art. 2 Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 121/2023.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo





www.unicid.edu.br

Pinheiros

R. Butantã, 285
05424 140
São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Tatuapé

R. Cesário Galero, 448/475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200